

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

<b>Número do processo administrativo de contratação</b>	268
<b>Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)</b>	13894
<b>Exercício financeiro</b>	2025
<b>Setor requisitante</b>	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
<b>Objeto</b>	Contratação em caráter extremamente emergencial de serviço profissional para reparo de vazamento

**Pedido de:** Material/Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Emitido em:** 14/11/2025

**Responsável pela Demanda:** VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 17/11/2025

**Descrição resumida:** Contratação em caráter extremamente emergencial de serviço profissional para reparo de vazamento

**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Foi identificado um vazamento de água na área da garagem do edifício sede do CRCMG, cuja infiltração está alcançando instalações elétricas e ocasionando curtos-circuitos intermitentes, gerando riscos iminentes de acidentes, tais como choque elétrico, incêndio, danos materiais ao patrimônio e possíveis danos pessoais a colaboradores, prestadores de serviço e visitantes.

Trata-se de uma situação grave e imprevisível, que demanda intervenção imediata e especializada. A natureza do problema indica a necessidade de contratação de bombeiro hidráulico com equipamentos específicos de caça-vazamento, bem como o fornecimento de todos os materiais indispensáveis para localização precisa da origem do vazamento e sua reparação completa, de forma a eliminar o risco de continuidade da infiltração e seus efeitos sobre o sistema elétrico.

Considerando o risco direto à integridade física de pessoas e a possibilidade concreta de ampliação dos danos ao patrimônio público, não é possível aguardar a tramitação regular de um processo administrativo de contratação, sob pena de provocar consequências significativamente maiores ao CRCMG. A adoção do rito ordinário de contratação violaria o dever de proteção imediata ao patrimônio e à segurança, além de contrariar o princípio da eficiência administrativa ao permitir a continuidade de um problema de rápida evolução e alto potencial destrutivo.

A contratação emergencial atende, portanto, aos requisitos legais para dispensa de licitação em razão de emergência ou perigo iminente, devidamente caracterizados, e está diretamente alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, especialmente no que se refere ao objetivo de assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão, bem como:

- à gestão responsável e preservação do patrimônio institucional,
- à garantia de infraestrutura segura e adequada ao funcionamento das atividades,
- à promoção de um ambiente de trabalho seguro, preventivo e livre de riscos,
- ao cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e zelo com os recursos públicos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação emergencial de profissional especializado, com uso de equipamento de caça-vazamento e fornecimento dos materiais necessários, de forma imediata, para identificação e reparo do vazamento, eliminando os riscos já verificados e prevenindo danos maiores ao CRCMG e às pessoas que utilizam suas dependências.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação emergencial de profissional especializado, com uso de equipamento de caça-vazamento, se for o caso, e fornecimento dos materiais necessários, de forma imediata, para identificação e reparo do vazamento de água na área da garagem do edifício sede do CRCMG, cuja infiltração está alcançando instalações elétricas e ocasionando curtos-circuitos intermitentes.	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	6.3.1.3.02.01.030 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	R\$ 10,784.45	R\$ 6,000.00
OBS:			R\$ 10,784.45	R\$ 6,000.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	14/11/2025	16:26
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	14/11/2025	17:19

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 24.11.2025  
Hora : 12:57

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2826	24.11.2025	ORDINARIO	13894	2901	2025
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		13864	0		
Favorecido					
<b>Favorecido</b> : 6852 - MARCELO LUIS DE SOUZA		<b>CNPJ / CPF</b> : 20.403.020/0001-10			
<b>Endereço</b> : RUA IMPÉRIO 371		<b>Bairro</b> : BAIRRO EYMARD			
<b>CEP</b> : 31910-600	<b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> : BRASIL	<b>Agência</b> : 3068	<b>Conta</b> : 60.595-6			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, COM USO DE EQUIPAMENTO DE CAÇA-VAZAMENTO, SE FOR O CASO, E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE FORMA IMEDIATA, PARA IDENTIFICAÇÃO E REPARO DO VAZAMENTO DE ÁGUA NA ÁREA DA GARAGEM DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCMG, CUJA INFILTRAÇÃO ESTÁ ALCANÇANDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OCASIONANDO CURTOS-CIRCUITOS INTERMITENTES. DISPENSA Nº 13894.		1	1.500,00	1.500,00	
Valor por Extenso					
Um Mil, Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
78.000,00	67.215,15	1.500,00	9.284,85		

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2025

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (•••.588.426-••)  
Data: 24/11/2025  
17:36:56

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: 20.403.020 MARCELO LUIS DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 20.403.020/0001-10  
Contato: Marcelo Patroni  
Telefone: (31) 99798-243  
E-mail: prestadordeservicos.bh@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação emergencial de profissional especializado, com uso de equipamento de caça-vazamento, se for o caso, e fornecimento dos materiais necessários, de forma imediata, para identificação e reparo do vazamento de água na área da garagem do edifício sede do CRCMG, cuja infiltração está alcançando instalações elétricas e ocasionando curtos-circuitos intermitentes.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 1.500,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.